



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 129

Do Processo nº 2005-0.079.295-6

Em 09/09/13

Interessado: Petronilio Pereira dos Santos

Contribuinte: 110.183.0015-4

Local: Rua Doutor Flamiano Costa, 229

Assunto: Alvará de Licença para Residências Unifamiliares e Alvará de Desdobro de Lote

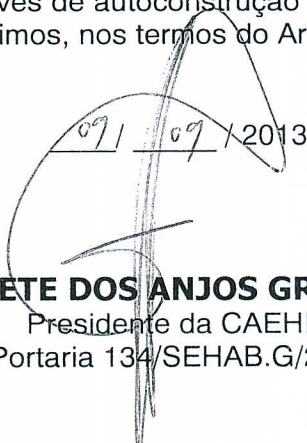
Janaina Medeiros Pacheco
Assessora Técnica
SEL/CAEHIS

Histórico: Consulta de SEL/PARHIS, em pedido de Alvará de Alvará de Licença para Residências Unifamiliares e Alvará de Desdobro de Lote, categoria de uso R1, em zona de uso EM-ZEIS 1-L012, zona de uso anterior Z2, quanto à possibilidade do não enquadramento do presente no artigo 136 da lei 13.885/04.

INFORMAÇÃO/CAEHIS/010/2013

A CAEHIS, em sua 162ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2013, nos termos da competência dada pelo art. 98 do Decreto 44.667/04, informou que o presente deverá retornar a PARHIS para que o interessado seja comunicado a comprovar se as edificações foram construídas através de autoconstrução e apresentar a comprovação de renda igual ou inferior a seis salários mínimos, nos termos do Art. 2º, inciso XXVI da lei 13.885/04,

09/09/2013



ARLETE DOS ANJOS GRESPAN

Presidente da CAEHIS

Portaria 134/SEHAB.G/2013

VOTARAM: Amanda Morelli Rodrigues, Arlete dos Anjos Grespan, Daniella L. Richards Bronzoni, Maria Lúcia Tanabe Márcia Maria Fartos Terlizzi, Marta Machado Serafim e Max Noé Neto.

NÃO ACEITO: Marlene Fernandes da S. Miamoto.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Guilherme Henrique F. Del' Arco, Janaina Medeiros Pacheco e Pedro Luiz F. Fonseca.

JMP/em